

conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º 0247.999-0 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizarem, a partir de 27/08/2021, as obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici – Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46 km. Objeto do contrato CT-128/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767243

PORTARIA N.º 1892 de 21/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 055/2013 de 08/02/2013, que designou o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º 302.376-1, para fiscalizar a execução de revitalização de pavimentos em rodovias estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos do Lote 19, rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 Km, objeto do Contrato PJ-035/2013, com a EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767244

PORTARIA N.º 1893 de 21/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 056/2013 de 08/02/2013, que designou o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º 302.376-1, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º 246.621-0 e o Técnico em Atividades de Engenharia **WILMAR BORGES DE MORAES** matrícula n.º 246.608-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução de revitalização de pavimentos em Rodovias Estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos do Lote 19, Rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 Km, Objeto do Contrato PJ-035/2013, com a EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767246

PORTARIA N.º 1894 de 21/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º 0629.132-5, para fiscalizar a partir de 17/09/2021 a execução de revitalização de pavimentos em Rodovias Estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos, do Lote 19, Rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 km, Objeto do Contrato PJ-035/2013, com a Empreiteira Fortunato LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767247

PORTARIA N.º 1895 de 21/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DANILO**

MELO MENDONÇA, matrícula n.º 0656.547-6, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Processo e Objeto:

Contrato n.º:CT-00040/2021/SIE
Processo: SIE 11459/2020

Objeto: Revitalização do balizamento horizontal da pista de pouso e decolagem e áreas adjacentes do Aeroporto Regional Sul, localizado no município de Jaguaruna/SC.
Prazo de Vigência: (60) Sessenta dias.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767248

PORTARIA N.º 1880 de 17/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º 0247.999-0 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de supervisão e coordenação das obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici – Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46km. Objeto do Contrato CT-162/2021. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767430

Saúde

Portaria nº 1045 de 22 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 246 de 14/04/2020, excluindo os leitos clínicos adulto do Mapa do Plano de Contingência para atendimento COVID 19, de acordo com a solicitação dos prestadores e parecer favorável da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, dos seguintes hospitais:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos Adulto
Ibirama	2691884	Hospital Doutor Waldomiro Colautti	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 116122/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**, CNPJ 56.994.502/0027-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 59.768,28 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13008/2021, Edital nº 1031/2020 (PE) Cod. Mat.: 767241

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 38/2021 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista**

C1" (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

Publique - se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckjy

ANEXO I

Empresa / CNPJ	Nº Processo/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0940-82	SES 00123993/ 2021 20/08/2021	Rua Olavo Bilac, 368, Centro, Joinville/SC CEP: 89.239-100	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de tretinoína e 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
PEDRO ARNILDO SEGER JUNIOR & CIA LTDA ME 05.669.425/0001-01	SES 00125484/ 2021 24/08/2021	Rua Maranhã, 428, Centro, Campo Ere/SC CEP: 89.980-000	390 (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
C.R. LOPES DROGARIA LTDA ME 04.956.644/0001-09	SES 00125455/ 2021 24/08/2021	Rua João Maria Cancellier, 20, Estação, Urusanga/SC CEP: 88.840-000	390 (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMÁCIA FI-QUEBEM LTDA 05.969.545/0001-24	SES 00127313/ 2021 26/08/2021	Rua Ottokar Doerffel, 776, Atiradores, Joinville/SC CEP: 89.203-001	180 (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA MARTINI E OZELAME LTDA 41.549.165/0001-02	SES 00127322/ 2021 26/08/2021	Avenida São João, 614, Centro, Faxinal dos Guedes/SC CEP: 89.694-000	180 (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA MARIN LTDA 79.493.839/0003-20	SES 00128995/ 2021 30/08/2021	Rua Visconde do Rio Branco, 994, Centro, Palmitos/SC CEP: 89.887-000	390 (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0952-16	SES 00129591/ 2021 31/08/2021	Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen, 1886, Cordeiros, Itajaí/SC CEP: 88.310-003	3030 (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de tretinoína e 60 (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMACIA FARMALINE LTDA 08.909.785/0001-21	SES 00131209/ 2021 01/09/2021	Rua Nereu Ramos, 259, sala 1, Centro, São João Batista/SC 88.240-000	600 (seiscentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína 1200
FARMACIA IMPERIAL LTDA 75.517.136/0001-72	SES 00132458/ 2021 03/09/2021	Avenida Getúlio Vargas, 192, sala 01, Centro, Sombrio/SC CEP: 88.960-000	(mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína